

PORTARIA Nº 0438, de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 06% (seis por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.542.909-8, lotado no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao período de 2010/2016, considerando a averbação efetivada em seu cadastro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR